



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.642, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta o período de recesso escolar para Professores em **efetivo exercício do Magistério**, Professores de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem e Professores Comunitários das Escolas Públicas Municipais e do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, pelo período de 24 à 30 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, VIII da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os **Professores em efetivo exercício do Magistério**, Professores de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem e Professores Comunitários das Escolas Públicas Municipais e do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, pelo período de 24 a 30 de julho de 2023.

Art. 2.º No período de 24 a 30 de julho de 2023 os expedientes administrativos junto as Escolas Públicas Municipais e Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, ocorrerão normalmente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 23 de Junho de 2023.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO**  
**RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração